



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.25.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250203/0001-44

I – Descrição da necessidade da contratação

O(A) SECRETARIA DE SAÚDE em atendimento ao disposto no inciso I do Art. 72 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 que se for o caso, a realização de estudos preliminares às contratações públicas, apresenta o relatório dos estudos técnicos preliminares objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para a manutenção preventiva e corretiva junto aos aparelhos cr 15x agfa, aparelho de raio x fixo 500ma, aparelho de 100 ma, aparelho raio x odontológico, aparelho cr 15x, raio-x fixo com reposição de peças para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro/CE.

Para a demanda apresentada foi levado em consideração sua movimentação em estoques, saldo atual, suas aquisições e consumo recente.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos CR 15X AGFA, aparelho de raio X fixo 500mA, aparelho de 100mA, aparelho raio X odontológico, aparelho CR 15X, raio-X fixo, bem como a aquisição de peças para manutenção do aparelho CR 15X AGFA, é imprescindível para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos do Hospital Municipal de Pequeno Porte Luiz Roberto Pessoa Aires, no município de Piquet Carneiro/CE. Este hospital desempenha um papel vital na prestação de serviços de saúde à população local, e a manutenção adequada dos equipamentos médicos é fundamental para assegurar que exames essenciais de diagnóstico por imagem possam ser realizados com precisão e segurança. A inexistência de tais serviços de manutenção poderia resultar em falhas nos aparelhos, prejudicando o atendimento aos pacientes e comprometendo a eficiência do serviço hospitalar. Além disso, a aquisição de peças de reposição é necessária para corrigir defeitos e evitar a indisponibilidade dos aparelhos, o que poderia acarretar em atrasos no atendimento e potencial risco à saúde pública. Portanto, esta contratação é considerada de alta prioridade para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população pela unidade hospitalar.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da prestação dos referidos serviços, pois a não contratação irá prejudicar as atividades básicas e a manutenção e conservação dos bens imóveis da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE.

II – Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	Tatiane Cavalcante Pinheiro



III – Da natureza dos serviços

A natureza dos serviços a serem contratado é considerado serviços comum nos termos da lei federal 14.133/21, a, podendo portanto ser adquiridos através de Dispensa de licitação, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor unitário do item, com observância ao princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, deverá ser processada e julgada em estrita conformidade a Lei n.º 14.133/21

IV - Da modalidade

Após a analise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, deverá ser realizado por meio de dispensa Eletrônica. A adoção da modalidade dispensa Eletrônica permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

V - Descrição da solução como um todo

Contratação de pessoa jurídica especializada para a manutenção preventiva e corretiva junto aos aparelhos cr 15x agfa, aparelho de raio x fixo 500ma, aparelho de 100 ma, aparelho raio x odontológico, aparelho cr 15x, raio-x fixo com reposição de peças para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro/CE.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a prestação dos referidos serviços foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	SERVIÇO DE REVISÃO GERAL MANUTENÇÃO REPARO E CALIBRAÇÃO(APARELHO RAIO X FIXO 500MA)	2,00	Serviço
serviço de revisão geral e manutenção, reparo e calibração dos parâmetros de fabrica, para avaliar possíveis falhas no equipamento, garantia 03 meses. incluso todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços prestados			
2	SERVIÇO DE REVISÃO GERAL , MANUTENÇÃO REPARO E CALIBRAÇÃO(APARELHO DE 100MA)	1,00	Serviço
serviço de revisão geral e manutenção, reparo e calibração dos parâmetros de fabrica, para avaliar possíveis falhas no equipamento, garantia 03 meses. incluso todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços prestados			
3	SERVIÇO DE REVISÃO GERAL MANUTENÇÃO REPARO E CALIBRAÇÃO(APARELHO RAIO X ODONTOLOGICO))	2,00	Serviço
serviço de revisão geral e manutenção, reparo e calibração dos parâmetros de fabrica, para avaliar possíveis falhas no equipamento, garantia 03 meses incluso todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços prestados			
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVO COM SUBSTITUIÇÃO DA PLACA	1,00	Serviço
serviço de manutenção corretivo com substituição da placa pmi bord (cod. cm+6040544); equipamento serie 54758; garantia de 06 meses incluso todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços prestados			
5	SERVIÇO DE VISITA TÉCNICA PARA ANALISAR POSSIVEIS FALHAS(RAIO X FIXO)	2,00	Serviço
serviço de visita técnica para analisar possíveis falhas no aparelho de raio x, recuperação do cabo de alta tensão e calibração , deslocamento. incluso todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços prestados			
6	APARELHO DE CR 15X AGFA	1,00	Peca
conjunto de cassetes com placas de fosforo com resolução mínima de 10 pixel/mm seguintes formatos: 02 unid. 35 x 43 cm ; conjuntos 02 unid. 24 x 30 cm; conjuntos			

VII - Estimativa do valor da contratação



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE REVISÃO GERAL MANUTENÇÃO REPARO E CALIBRAÇÃO(APARELHO RAIO X FIXO 500MA)	2,00	Serviço	6.180,67	12.361,34
serviço de revisão geral e manutenção, reparo e calibração dos parâmetros de fabrica, para avaliar possíveis falhas no equipamento, garantia 03 meses. incluso todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços prestados					
2	SERVIÇO DE REVISÃO GERAL , MANUTENÇÃO REPARO E CALIBRAÇÃO(APARELHO DE 100MA)	1,00	Serviço	4.128,00	4.128,00
serviço de revisão geral e manutenção, reparo e calibração dos parâmetros de fabrica, para avaliar possíveis falhas no equipamento, garantia 03 meses. incluso todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços prestados					
3	SERVIÇO DE REVISÃO GERAL MANUTENÇÃO REPARO E CALIBRAÇÃO(APARELHO RAIO X ODONTOLOGICO))	2,00	Serviço	2.557,33	5.114,66
serviço de revisão geral e manutenção, reparo e calibração dos parâmetros de fabrica, para avaliar possíveis falhas no equipamento, garantia 03 meses incluso todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços prestados					
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVO COM SUBSTITUIÇÃO DA PLACA	1,00	Serviço	14.110,00	14.110,00
serviço de manutenção corretivo com substituição da placa pmi bord (cod. cm+6040544); equipamento serie 54758; garantia de 06 meses incluso todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços prestados					
5	SERVIÇO DE VISITA TÉCNICA PARA ANALISAR POSSIVEIS FALHAS(RAIO X FIXO)	2,00	Serviço	4.633,33	9.266,66
serviço de visita técnica para analisar possíveis falhas no aparelho de raio x, recuperação do cabo de alta tensão e calibração , deslocamento. incluso todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços prestados					
6	APARELHO DE CR 15X AGFA	1,00	Peça		
conjunto de cassetes com placas de fosforo com resolução mínima de 10 pixel/mm seguintes formatos: 02 unid. 35 x 43 cm ; conjuntos 02 unid. 24 x 30 cm; conjuntos					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 61.936,66 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Prestação dos serviços está vinculada ao Plano de Previsão de Demanda elaborado pelo demandante. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

A referida aquisição encontra-se também vinculada ao Programa Anual de Contratações (PAC) da entidade. O referido programa busca consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

IX - Resultados pretendidos

A presente contratação almeja o atendimento da demanda do município para ação junto a (as) secretaria (as) demandante.

X - Providências a serem adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar e julgar a prestação dos serviços, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

XI - Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

É prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se



depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

Desse modo, fica definido a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade e economicidade.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

A medida adotada com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto da presente contratação, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara a VIABILIDADE da contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Piquet Carneiro/CE, 25 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
JOÃO ALCANTARA COSTA
MEMBRO

assinado eletronicamente
ROCILEIDE RODRIGUES MACIEL VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente
FABIANA VIEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE